

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**Despacho n.º 242/2009 de 23 de Fevereiro de 2009**

---

No âmbito do seu Plano Anual de Actividades e à semelhança dos anos lectivos anteriores, a Escola Básica Integrada Canto da Maia, em Ponta Delgada, propõe-se levar a efeito no final do mês de Maio, através da Comissão Cultural e Recreativa, um conjunto de actividades comemorativas das Festas do Divino Espírito Santo, com o objectivo de preservar e dignificar os testemunhos histórico-culturais e religiosos enraizados nas tradições das nossas gentes, contando, para tal, com o envolvimento da comunidade educativa e da Associação de Pais.

Assim, considerando que a concretização daquele projecto envolve algumas despesas para as quais aquele estabelecimento de ensino não dispõe dos necessários meios financeiros, e tendo em atenção o pedido oportunamente formulado, e no uso das competências conferidas pelo artigo 79.º e pelas alíneas a), d) e e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto no n.º 1, no n.º 4 e na alínea e) do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, determino a concessão à Escola Básica 2,3 Canto da Maia, em Ponta Delgada, através do seu Conselho Executivo, de € 1.000,00 (mil euros) destinados a apoiar os encargos com a realização do projecto “Comemoração das Festas do Divino Espírito Santo”, importância que deverá ser processada pela rubrica 04.07.01 – “Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos” do Orçamento da Presidência do Governo Regional para 2009.

9 de Fevereiro de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.